

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019 – REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tornar público a RETIFICAÇÃO nº 03-2019, relativo ao Concurso Público de acordo com **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019-PMJNES de 23 de setembro de 2019** (anexo II), para o cargo de procurador jurídico da Prefeitura Municipal e procurador do SAAE, mediante as condições especiais estabelecidas no edital supracitado e seus Anexos.

1) INCLUIR NO REFERIDO EDITAL:

“10.1. DA PROVA DISCURSIVA:”

10.1.3.3. O candidato que exceder o total de linhas ofertada no formulário de resposta, perderá pontuação na forma deste edital.

10.1.3.4. O candidato que não utilizar no mínimo 91 (noventa e um) linhas do formulário de resposta, perderá pontuação na forma deste edital.

2.1) Onde lê-se:

10.1.7.7.1. Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

TIPOS DE ERRO	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Gramaticais: morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático et. ali; paragrafação.	(-0,5 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido.	(-0,3)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido.	(-0,3)

Leia-se:

10.1.7.7.1. Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios abaixo indicados, limitado aos pontos estabelecidos na tabela do item 10.1.7.7. para aspectos formal e textual:

TIPOS DE ERRO	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia; morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação	(-0,2 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático et. ali; paragrafação; cada linha excedente ao máximo contido no formulário de resposta; cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido.	(-0,5 cada erro)

2.2) Onde lê-se:

10.1.7.7.2. Aspecto técnico - selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões, em defesa de argumentos, coerentes e adequados ao desenvolvimento e progressão temática além da objetividade, concisão e clareza, sequência lógica do pensamento, apropriação produtiva, autoral e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

CONTEÚDO DA RESPOSTA	PONTOS A DEDUZIR
Capacidade de argumentação	Até 3,0 pontos
Sequência lógica do pensamento	Até 3,0 pontos
Alinhamento ao tema	Até 3,0 pontos
Visão sistêmica	Até 2,0 pontos
Cobertura dos tópicos apresentados	Até 3,0 pontos
Capacidade de resolução de problemas	Até 2,0 pontos

Leia-se:

10.1.7.7.2. Aspecto técnico - selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões, em defesa de argumentos, coerentes e adequados ao desenvolvimento e progressão temática além da objetividade, concisão e clareza, sequência lógica do pensamento, apropriação produtiva, autoral e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados, limitado aos pontos estabelecidos na tabela do item 10.1.7.7. para aspecto técnico:

CONTEÚDO DA RESPOSTA	PONTOS A OBTER
Cobertura dos tópicos apresentados: apresentação dos Itens necessários à resolução do problema.	Até 6,0 pontos
Capacidade de resolução de problemas: adequada argumentação sobre os itens necessários à resolução do problema.	Até 5,0 pontos
Visão sistêmica: adequada conclusão do parecer ou adequada formulação de pedidos/requerimentos da peça.	Até 5,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA



3) DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1) Encontra-se disponível no site www.fsjb.edu.br o edital nº 03/2019 com retificação nº 03, atualizado para consulta de todos os interessados. As informações retificadas por este documento estão *destacadas em itálico, sublinhado e marcado na cor cinza*.

3.2) Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.fsjb.edu.br ou por meio do telefone (27) 3302-8057, das 12h às 16h e 17h às 21h ou pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br ou ainda, pessoalmente em João Neiva - Endereço: Av. Presidente Vargas nº 157, centro Joao Neiva (Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte), das 8h às 11h e 13h às 16h, de acordo com o anexo III..

JOÃO NEIVA/ES, em 26 de novembro de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA